# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 176/2019**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Vice-Prefeito PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/17,

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 189/2018, que nomeou o Sr. Manoel Germano de Souza, CPF nº 281.063.948-59, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 26/11/2019.

Sapopema, 20 de novembro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior Vice-Prefeito Municipal (Decreto nº 028/2019)

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br











# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 176/2019

#### **DECRETO Nº 176/2019**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Vice-Prefeito PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/17,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 189/2018, que nomeou o Sr. Manoel Germano de Souza, CPF nº 281.063.948-59, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 26/11/2019.

Sapopema, 20 de novembro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal (Decreto nº 028/2019)

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:02029536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2019. Edição 1890 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/